



SGD: 2024/09019/001787

OFÍCIO N° 148/2024/SEGOV

Palmas, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

**A/C:**  
**Deputado Estadual:** Janad Valcari.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 001717/2023.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do OFÍCIO/GAB/SSP N° 363/2024, SGD nº 2024/31009/022955, contendo considerações quanto aos pleitos em tela.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*  
**EDSON MOTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo da Governadoria





OFÍCIO/GAB/SSP Nº 363/2024

SGD Nº 2024/31009/022955

Palmas, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Sua Excelência o Senhor  
**OSIRES DAMASO**  
Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2215/2023/SEGOV**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao expediente em epígrafe, o qual enviou o requerimento de nº 001717/2023 de autoria da Deputada Estadual, Janad Valcari, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de prestar informações sobre a temática.

Atenciosamente,

**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



SGD: 2024/09019/019107

**ASSUNTO:** Requerimento parlamentar nº 001717/2023

**REFERÊNCIA:** Ofício nº 2215/2023/SEGOV

**SGD REF:** 2023/09019/016932

**DESPACHO Nº 138/2024/DGPC**

Trata-se de ofício da lavra do Sr. Edson Mota de Oliveira, Secretário Executivo da Governadoria, encaminhando requerimentos parlamentares diversos, alguns deles cuja competência para análise e manifestação, refere-se a outros órgãos, por isso mesmo já direcionados aos mesmos, por cópia via SGD.

Na presente ocasião, passo a dispor precisamente sobre o requerimento formulado pela Deputada Estadual Janad Valcari, o de número 001717/2023, que trata solicitação da entrega de materiais para reforço das atividades investigativas da DENARC – Palmas.

Pois bem,

A Portaria MJSP nº 439, de 04 de agosto de 2023, regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e a Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para transferências obrigatórias de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Está em curso a realização de estudo para aquisição de diversos equipamentos por intermédio de plano de ação via recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, considerando as prioridades de demandas de todas as unidades da Polícia Civil no Tocantins.

Nesse contexto, será analisada a viabilidade/possibilidade de inclusão dos itens indicados na proposta parlamentar, no plano de ação referente ao FNSP, exercício de 2024.

A título de exemplo, quanto ao dispositivo voador “Drone”, mencionado na propositura parlamentar, já existe planejamento para aquisição via Ata de Registro de Preços (ARP), conforme plano de ação apresentado ao MJSP, referente ao FUSP 2023, com

---

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.  
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



o objetivo de modernizar as unidades policiais especializadas no combate a homicídio e crimes correlatos, como o tráfico de substâncias entorpecentes.

Ademais, em recente reunião na qual houve a participação de diversos órgãos incumbidos da segurança pública, em resposta a demandas do Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia – PESPAM-2023, elaborou-se o Plano Tático Integrado de Segurança Pública para a Amazônia do Estado do Tocantins (PTI – Tocantins).

Um dos tópicos comentados durante a elaboração do Plano Tático em referência, foi justamente as Drogas, trazendo para discussão a busca da desarticulação e repressão de organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas no estado do Tocantins.

Dentro desse Plano Tático há o desdobramento de diversos eixos com ações específicas, a exemplo do eixo aparelhamento e modernização da Polícia Civil, tendo como objeto a aquisição de Drone com zoom óptico, rastreadores veiculares, software de análise de dados, armamento e munição diversos, Binóculos/Monóculos, Câmera espiã, dentre outros.

Sendo assim, é perceptível que a Delegacia-Geral de Polícia Civil está ciente da importância do devido aparelhamento policial, porém tal anseio somente poderá plenamente executado, via estudos e planejamentos próprios, em cumprimento a todos os prazos e procedimentos previstos em lei.

Este despacho servirá como ofício.

À SSPTO.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Claudemir Luiz Ferreira  
**Delegado-Geral de Polícia**

---

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.  
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**



**ENTRADA**

26 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

**APROVADO**

À Secretaria para providências

31 OUT. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ /2023

**091713**

*Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto de Identificação é o setor que emite as carteiras de identidades, carteiras funcionais e certidões para os cidadãos, através da coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos do Estado do Tocantins.

A importância deste instituto decorre principalmente para que toda a população possua documentos civis válidos nacionalmente, fato que auxilia inclusive no conhecimento da quantidade de pessoas registradas no Estado do Tocantins. Salienta também que com a coleta de dados biométricos, poderá auxiliar na identificação dos corpos e demais serviços realizados pela Polícia Civil.

Pontua que a criação de núcleos no interior do Tocantins, facilitará o acesso a população dos municípios menores, que não terão que se deslocar para a capital ou municípios mais longínquos, possibilitando assim que o municípios possam fazer seus documentos gerais e funcionais.

Desta forma, a implantação do instituto no município de Riachinho do Tocantins, permitirá o acesso melhor a população deste município e dos povoados mais próximos.

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaameliocayres@gmail.com

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, conto com a aquiescência do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de setembro de 2023.

AMÉLIO CAYRES | Assinado de forma digital  
DE por AMÉLIO CAYRES DE  
ALMEIDA:39476316187  
6187 Dados: 2023.09.19  
11:48:39 -03'00'

**AMÉLIO CAYRES**

Deputado Estadual



**ENTRADA**

26 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

**APROVADO**  
À Secretaria para providências

31 OUT. 2023

*[Assinatura]*  
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2023

**001714**

*Requer envio de expediente, ao Exelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Lagoa do Tocantins.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhada ao Exelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Lagoa do Tocantins.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto de Identificação é o setor que emite as carteiras de identidades, carteiras funcionais e certidões para os cidadãos, através da coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos do Estado do Tocantins.

A importância deste instituto decorre principalmente para que toda a população possua documentos civis válidos nacionalmente, fato que auxilia inclusive no conhecimento da quantidade de pessoas registradas no Estado do Tocantins. Salienta também que com a coleta de dados biométricos, poderá auxiliar na identificação dos corpos e demais serviços realizados pela Polícia Civil.

Pontua que a criação de núcleos no interior do Tocantins, facilitará o acesso a população dos municípios menores, que não terão que se deslocar para a capital ou municípios mais longínquos, possibilitando assim que os municípios possam fazer seus documentos gerais e funcionais.

Desta forma, a implantação do instituto no município de Lagoa do Tocantins, permitirá o acesso melhor a população deste município e dos povoados mais próximos.

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaameliocayres@gmail.com

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, conto com a aquiescência do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de setembro de 2023.

AMÉLIO CAYRES DE Assinado de forma digital por  
ALMEIDA:39476316 AMÉLIO CAYRES DE  
187 ALMEIDA:39476316187  
Dados: 2023.09.19 11:50:30  
-03'00'

**AMÉLIO CAYRES**

Deputado Estadual



74 COT 2023

355 COASP

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 18 de outubro de 2023.

APROVADO A URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 04/10/2023

1º Secretário

APROVADO

A Secretaria para providências

31 OUT 2023

1º Secretário

001819

Requer ao Poder Executivo, que firme parceria com a Prefeitura de Palmas para construção e implantação do Centro Comunitário pela Vida, em nossa Capital.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, que firme parceria com a Prefeitura de Palmas para construção e implantação do Programa Centro Comunitário pela Vida, disponibilizando uma área na região sul da capital, preferencialmente no Taquari, Aureny III ou Santa Bárbara para sediar o CONVIVE financiado pelo Governo Federal através do Ministério da Justiça com parceria da Polícia Militar.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva utilizar o recurso federal disponibilizado aos municípios, com o objetivo de reduzir o índice de violência. Considerando que o CONVIVE é um equipamento público de prevenção à violência e redução da criminalidade no âmbito municipal, que visam à promoção da cultura de paz, geração de oportunidades e inclusão social em territórios vulneráveis e em outras áreas de descoesão social.

Considerando que Palmas e Araguaína são os municípios tocantinenses que preenchem os requisitos necessários que são: maior concentração de homicídios dolosos em números absolutos, conforme dados do SINESP referentes ao biênio 2021/2022; Maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes, conforme dados do SINESP referentes ao biênio 2021/2022; Proporcionalidade regional a fim de assegurar atendimento ao maior número de estados.

É importante ressaltar que, em Palmas, o maior índice de violência é na região sul de Palmas, portanto, é necessário que o referido centro seja nas localidades sugeridas acima para eficácia do Programa.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins  
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 -5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

De janeiro a maio de 2023, ocorreram 78 mortes, contra 23 registrados no mesmo período de 2022. O crescimento foi de 239,13%. Os dados são do Painel de Monitoramento da Incidência Criminal no Tocantins.

A onda de violência na cidade, que começou a ser registrada ainda no segundo semestre de 2022, tem levado recentemente, à média de uma morte a cada dois dias na capital.

O levantamento foi feito pelo g1, por meio do Monitor da Violência. O projeto analisou os dados oficiais de 26 estados e do Distrito Federal. O trabalho é uma parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Informa que o Tocantins está entre os 14 estados que apresentaram aumento no número de mortes. Entre janeiro e março de 2022 tinham sido 96 homicídios no estado. Neste ano de 2023, foram 103 mortes.

Tanto a Secretaria de Segurança Pública (SSP) como a PM afirmam que a maior parte das mortes em Palmas tem relação com o tráfico de drogas e a criminalidade.

Palmas é uma cidade planejada que cresceu rapidamente nas últimas décadas e com a sua população diversificada, formada por pessoas de diversas origens e classes sociais que vieram em busca de oportunidades. Isto criou desafios sociais, especialmente na região Sul da cidade, onde bairros densamente povoados enfrentam desvantagens sociais e altos níveis de violência.

A proteção contra a violência e o dever do Estado de garantir esse direito, conforme preconiza em seu artigo:

*Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*

*§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.*

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Vanda Monteiro  
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Gabinete da Deputada Vanda Monteiro  
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins  
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 -5075-e-mail: [gabinetevandamonteiro@gmail.com](mailto:gabinetevandamonteiro@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



[Imprimir](#)



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P502793c68ce30598064838e3ce66605dK10457**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Descrição: **Requer ao Poder Executivo, que firme parceria com a Prefeitura de Palmas para construção e implantação do Centro Comunitário pela Vida, em nossa Capital.**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Enviada por: **Vanda Monteiro**  
(**dep.vanda.monteiro**)

Data de Envio: **18/10/2023 09:15:46**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**VANDA MONTEIRO**



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A59A44780188A16C

**ENTRADA**

27 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO**

À Secretaria para providências

31 OUT. 2023

1º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**Requerimento nº 001735**

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria da Segurança Pública, solicitando o policiamento ostensivo noturno para a região que abrange o Coqueirinho 2ª etapa, o condomínio Rancho do Vovô e o Vale do Amanhecer.

*O Deputado que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciam do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria da Segurança Pública, solicitando o policiamento ostensivo noturno para a região que abrange o Coqueirinho 2ª etapa, o condomínio Rancho do Vovô e o Vale do Amanhecer.*

**JUSTIFICATIVA**

A razão para esta solicitação reside na crescente preocupação com a segurança nessa área. A região em questão enfrenta desafios significativos relacionados ao aumento do consumo de drogas, em especial o crack, bem como um aumento nos casos de roubo e delitos. Tais problemas vêm afetando não apenas a tranquilidade dos moradores, mas também a imagem e a qualidade de vida dessas comunidades.

Mais especificamente, essa área inclui o condomínio Rancho do Vovô, o Centro Espírita Vale do Amanhecer e o 3º Clube de Tiro. Esses locais têm sido afetados diretamente por essa

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: (63) 3212-5017 / (63) 98446-4469





**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

onda de criminalidade, o que gera uma preocupação legítima entre os residentes e frequentadores dessas instituições.

Dada a gravidade da situação e a necessidade premente de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que vivem e frequentam essa região, consideramos fundamental o reforço do policiamento noturno. A presença ostensiva da polícia durante a noite pode desempenhar um papel crucial na dissuasão de atividades criminosas e na proteção dessas comunidades.

Portanto, contamos com a atenção e o apoio de Vossa Excelência e de todos os membros desta Assembleia Legislativa para que esta solicitação seja atendida, contribuindo assim para a promoção da segurança e da tranquilidade dos cidadãos que tanto necessitam.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês setembro de 2023.

  
**JÚNIOR BRASÃO**  
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: (63) 3212-5017 / (63) 98446-4469



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A59A44780188A16C

# URGENTE



APROVADO A URGÊNCIA	
Conforme art. 136 do R. I.	
Palmas, 24/09/2023	
1º Secretário	

**ENTRADA**

26 SET. 2023

Ass. do Func. COASP

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA

APROVADO	
À Secretaria para providências	
31 OUT. 2023	
1º Secretário	

**Requerimento /2023**

001697

Requer ao presidente da Assembleia Legislativa que solicite ao Governo do Estado do Tocantins, em regime de urgência, que retorne as Delegacias Regionais da Polícia Civil aos Municípios de Miracema do Tocantins, Alvorada, Pedro Afonso, Tocantinópolis e Arraias.

O Deputado que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer ao presidente da Assembleia Legislativa que solicite ao Governo do Estado do Tocantins, em regime de urgência, que retorne as Delegacias Regionais da Polícia Civil aos Municípios de Miracema do Tocantins, Alvorada, Pedro Afonso, Tocantinópolis e Arraias.

## JUSTIFICATIVA

Os municípios de Miracema do Tocantins, Alvorada, Pedro Afonso, Tocantinópolis e Arraias são reconhecidos em todo o Tocantins pela importância para o desenvolvimento regional e econômico do Estado. São cidades que registram grande fluxo de negócios, especialmente nas áreas do agronegócio e do turismo.

Devido a estas características, os municípios citados precisam de uma atenção especial e da presença dos órgãos de segurança pública, para garantir que o equilíbrio e a tranquilidade tanto para realização de negócios, quanto para a vida da comunidade.

Além do exposto, essas cidades eram sedes das referidas regionais e, suas extinções criaram um grande problema na segurança pública de suas regiões.

Certos da relevância deste pleito, solicito aos nobres pares, aprovação para a matéria requerida.

**Sala das Sessões; 11 de setembro de 2023**

Dep. Ivory de Lira  
Vice-presidente



**ENTRADA**

17 OUT. 2023

Ass. do Func. COASP



**APROVADO**

À Secretaria para providências

31 OUT. 2023

*[Signature]*  
1º Secretário

**Estado do Tocantins**

**Poder Legislativo**

**001786**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS.**

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins o envio de expediente ao Senhor Governo do Estado do Tocantins que destine um dos helicópteros que serão disponibilizados pelo Ministério da Justiça, para utilização no policiamento na região de Araguaína.*

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário vem requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governo do Estado do Tocantins que destine um dos helicópteros que serão disponibilizados pelo Ministério da Justiça, para utilização no policiamento na região de Araguaína.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em encontro recente com o Ministro da Justiça, foi divulgado que o Tocantins receberá 02 aeronaves para a Segurança Pública. Araguaína é a maior cidade do interior do estado, ocupando uma macrorregião de suma importância para o Tocantins, estando ainda em área limítrofe com os estados do Pará e Maranhão. Um aeronave servirá de grande reforço na segurança pública, além de também poder ser utilizadas na busca de pessoas desaparecidas, além de uma infinidade de ações.

**JORGE FREDERICO**

*Deputado Estadual*



REQUERIMENTO Nº



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

001658

APROVADO	
À Secretaria para providências	
31 OUT. 2023	
1º Secretário	

ENTRADA

19 SET 2023

Ass. do Punc. COASP

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a reforma geral do Instituto de Identificação (IML), em Palmas, TO.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a reforma geral do Instituto de Identificação (IML), em Palmas, TO.**

#### JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico-Legal é uma instituição de extrema importância para nossa comunidade, desempenhando um papel fundamental na sociedade pois é responsável por realizar perícias medicas e legais em casos de óbito, bem como por manter e disponibilizar informações precisas em situações envolvendo acidentes e crimes. Entretanto, há uma grande preocupação com as condições em que a unidade local do IML opera.

Entendemos que a reforma do IML é um investimento importante para a nossa comunidade e para o bom funcionamento do sistema de justiça,

Acredito que a melhoria das instalações e a adequação dos recursos são essenciais para garantir um serviço eficiente e digno para nossa comunidade.

Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que sejam providenciadas as obras necessárias.

Palmas, 14 de setembro de 2023.

JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
Dados: 2023.09.18 23:53:36 -03'00'

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº

<b>ENTRADA</b>
19 SET 2023
Ass. do Func. COASP

<b>APROVADO</b>	
À Secretaria para providências	
31	OCT 2023
1º Secretário	

001659

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria da Segurança Pública, **solicitando o patrulhamento ostensivo nas ruas e praças que compreendem as linhas de ônibus da região do Aureny III.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciia do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **com cópia a Secretaria da Segurança Pública, solicitando patrulhamento ostensivo nas ruas e praças que compreendem as linhas de ônibus da região do Aureny III.**

#### JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que tem ocorrido muitos assaltos em decorrência da aglomeração de pessoas nos pontos à espera do ônibus. Principalmente no período da manhã e o período noturno, momento em que as pessoas estão esperando o ônibus para irem e voltarem do trabalho, tem acontecido diversos roubos, onde os marginais se valem da falta de policiamento nos locais para praticarem os crimes.

Alguns moradores da região, procuraram o nosso gabinete, após expressaram sua crescente inquietação e preocupação com a segurança e tranquilidade pública, portanto, reforçamos o pedido para que seja disponibilizado um patrulhamento ostensivo mais frequente e eficiente nas proximidades do Setor Aureny III, a fim de garantir um ambiente seguro e livre de atividades criminosas.

Palmas, 05 de setembro de 2023.

JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
Dados: 2023.09.18 23:52:02 -03'00'

**PROFESSORA JANAD VALCARI**

Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162 / E-mail: falecomigo@janadvalcari.com



**ENTRADA**

27 SET. 2023

Ass. do Func. COASP

REQUERIMENTO N°



001717

**APROVADO**

A Secretaria para providências

31 OUT. 2023

ff

1º Secretário

Requer ao Excelentíssimo Presidente *desta Augusta Casa de Leis*, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a entrega de materiais para reforço das atividades investigativas do DENARC – Palmas.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a entrega de materiais para reforço das atividades investigativas do DENARC – Palmas.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Conscientes da importância do trabalho desenvolvido pelo DENARC em nosso Estado e da necessidade constante de atualização e aprimoramento de seus recursos e materiais, para auxiliar nas investigações e operações em curso, principalmente na deflagração do tráfico de drogas na Capital.

Solicitamos o fornecimento dos seguintes itens, após ouvidas as necessidades da equipe do Departamento de Narcóticos (DENARC) em Palmas:

- **Drone**

Equipamento sugerido: MAVIC 2 ZOOM.

Marca: DJI

Diferencial: Zoom Óptico de 2x permitindo captação de imagem a uma distância considerável do alvo, visto que este tipo de zoom (óptico) não diminui a resolução da imagem que pode ser aumentada em telas de computadores.

- **Câmera:**

Equipamento sugerido: Coolpix P1000

Marca: Nikon

Diferencial: Câmera com um dos maiores "zoom" encontrados no mercado. Com aproximação de 125x no zoom óptico, podendo dobrar esse valor com o uso do zoom digital.

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com





- **Tablet**

Equipamento sugerido: Samsung Galaxy Tab S7

Marca: Samsung

Diferencial: Agilidade de acesso e preço mais baixo em relação ao concorrente marca Apple.

- **Visão noturna**

Equipamento sugerido: Monóculo De Visão Noturna Infravermelha 5x60

Marca: Yukon

Diferencial: Além da visão noturna e da aproximação (zoom) esse equipamento possibilita a gravação das imagens e reprodução em tempo real na tela do Tablet, para que não apenas o operador do equipamento mas também os outros policiais envolvidos na diligência possam acompanhar as imagens.

- **Rastreadores**

Equipamento sugerido: PT-50X

Marca: Tecnologia GPS

Diferencial: Sem mensalidade, imã de alta força de atração para fixação em superfícies metálicas, envio de posicionamento em tempo real, bateria interna de alta capacidade, relatório de trajeto por período específico, controle de rota, caixa à prova d'água.

Quantidade indicada para aquisição: 04 (quatro) unidades

Ressaltamos que a entrega desses materiais é de extrema importância para manter a eficácia das operações do DENARC em nossa região, bem como para garantir a segurança e a integridade dos agentes envolvidos.

Palmas, 21 de setembro de 2023.

**JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187**

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS  
VALCARI:71487093187  
Dados: 2023.09.26 08:59:02 -03'00'

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com



ENTRADA

17 OUT. 2023

Ass. do Fapc. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Gabinete Deputado EDUARDO FORTES

APROVADO  
À Secretaria para providências

31 OUT. 2023

1º Secretário

Requerimento N°

/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

001782

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, encaminhando o Anteprojeto de Lei em anexo, que Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL –, no âmbito do Estado do Tocantins.

O Deputado signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, o Anteprojeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL –, no âmbito do Estado do Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

As diversas modalidades de crimes que resultam em complexos levantamentos de provas, exige da Polícia Técnico-Científica o conhecimento do crime específico a ser





**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**Gabinete Deputado EDUARDO FORTES**

examinado, e a necessidade dos Órgãos Públicos de Perícia Técnica serem formados por profissionais multidisciplinares e especializados com o objetivo atingir a maior abrangência das ciências para auxiliar na justiça, gerando a necessidade de criação do Instituto Médico Veterinário Legal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, especialmente para atender a responsabilidade do Estado de materializar os vestígios relacionados com os crimes contra os animais ou que envolvam os animais, por meio de uma estrutura própria e adequada, bem como de profissionais com especialização em medicina veterinária.

A Perícia Criminal passou a atuar sistematicamente na área ambiental, após a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, na qual diversas condutas lesivas ao meio ambiente foram definidas como crimes. Considerando ainda, a recente sanção, da Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, conhecida como “Lei Sanção”, que aumentou a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar cães ou gatos, o rol de crimes que necessitam de uma perícia técnica especializada vem se ampliando. Paralelamente a esta nova demanda, as faculdades de ensino superior estão implementando a nova especialidade denominada de Medicina Veterinária Legal que tem como objetivo disciplinar o conhecimento da medicina veterinária no auxílio da justiça.

Nesse contexto, o Instituto Médico Veterinário Legal – IMVL – além de realizar as perícias de maus tratos a animais, também poderá atuar na investigação de fraudes envolvendo animais ou produtos de origem animal, identificação animal, avaliação e evolução de rebanhos, prestando informações técnico-científicas relacionadas aos animais e aos produtos de sua origem, meio ambiente e/ou saúde pública e nas demais atividades de perícia criminal e de assessoramento à Polícia Técnico-Científica em assuntos pertinentes à criminalística relacionada aos animais.

Neste sentido, a presente proposta tem por objetivo provocar o Poder Executivo Estadual, para que crie e regulamente o funcionamento do IMVL, possibilitando maior

